

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1005725-81.2015.8.26.0048**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
 Exeqüente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **Pedro Antonio Secundo de Melo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Gilson Maciel (24330)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 048.2018/007164-2 dirigi-me ao endereço indicado no dia 13/06/2018 e **INTIMEI** PEDRO ANTONIO SECUNDO DE MELO o qual após tomar ciência de todo o teor do mandado assinou e recebeu a contrafé. Procedi a avaliação da parte ideal de 50% do imóvel consistente em um terreno sem benfeitorias com área total de 250m² correspondente ao lote 18 da quadra 131 sito na Rua Abolição – Jardim Imperial – Atibaia – SP estimando o valor referente a 50% em R\$ 80.0000,00 (oitenta mil reais) valor obtido após pesquisas realizadas pela internet em sites de imobiliárias existentes na cidade de Atibaia. O terreno faz fundos com a empresa do requerido conforme fotos anexadas a esta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 15 de junho de 2018.

Condução: 77,10
 Guia: 1662 (77,10)